LEI Nº 1140, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

(Projeto de Lei nº 1164, de 11 de outubro de 2011, do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial em Favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 20 de outubro de 2011, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05 – Secretaria de Educação	
Unidade	02 – Educação 25%	
Função	12 – Educação	
Sub-função	361 – Ensino Fundamental	
Programa	208 – Ensino Fundamental	
Projeto/Atividade	1089 – Aquisição de Imóveis para Construção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	415 – 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	105.000,00
	Total	105.000,00

Órgão	05 – Secretaria de Educação	
Unidade	02 – Educação 25%	
Função	12 – Educação	
Sub-função	365 – Educação Infantil	
Programa	209 – Educação Infantil	
Projeto/Atividade	1090 - Aquisição de Imóveis para Construção de Unidades Escolares do Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	416 – 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	105.000,00
	Total	105.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes cuja fonte de recurso não havia sido prevista no orçamento inicial, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 1.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Orgão	09 – Secretaria de Infra Estrutura	
Unidade	02 – DEMAE	
Projeto/Atividade	1048 – Ampliação da Rede de Água	
Elemento de Despesa	380 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	210.000,00
	Total	210.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Água Boa/MT, aos 20 de outubro de 2011.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 20 de outubro de 2011.

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração